

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 80/2021-PMRBI-SRP

Impugnante: Adovandro Luiz Fraporti - ME

Objeto: Aquisição de um veículo, equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde.

I – DOS FATOS

Requer a impugnante que o prazo para a entrega dos produtos seja alterado para 30 (trinta) dias.

Eis o que havia de pertinente a relatar.

II – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de análise de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposta pela empresa Adovandro Luiz Fraporti - ME, em face do edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 80/2021-PMRBI, que objetiva alteração deste.

O Edital prevê:

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

A referida impugnação foi recebida no dia 29/09/2021, às 11:35horas, portanto, enviado de forma intempestiva.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, CONHEÇO a impugnação apresentada pela empresa, para no MÉRITO, dar-lhe PROVIMENTO, ficando alterado, portanto, o prazo para a entrega dos produtos para 30

ROBERTO JOSE
KWAPIS:940777039
72

Assinado de forma digital por ROBERTO JOSE
KWAPIS:94077703972
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,
ou=21528109000176, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em
branco), cn=ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972
Dados: 2021.10.04 13:35:15 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



(trinta) dias. O Edital será retificado e será definida e publicada nova data para a realização do certame.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 04 de outubro de 2021.

ROBERTO JOSÉ
KWAPIS:94077
703972

Assinado de forma digital por ROBERTO
JOSE KWAPIS:94077703972
DN: c=BR, o=CP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=21528109000176, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF AT, ou=(em branco), cn=ROBERTO
JOSE KWAPIS:94077703972
Dados: 2021.10.04 13:35:46 -03'00'

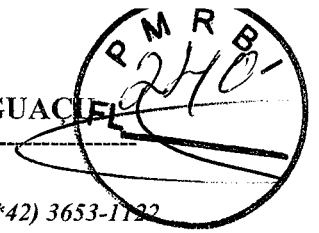
ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVINO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de outubro de 2021.

SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333481
70915

Assinado de forma digital por SEZAR
AUGUSTO BOVINO:33348170915
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=40312993000151, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=SEZAR AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2021.10.04 13:36:24 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal